



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 009 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para o pagamento da 2ª (segunda) parcela destinada a construção da Unidade Básica de Saúde Porte I – “Unidade de Saúde da Família Geraldo Pimenta de Almeida” no município de Pontal do Araguaia, situado na microrregião Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – A Proposição Operacional CGR Garças Araguaia Nº. 002 de 26 de janeiro de 2012, que ratifica a Ordem de início de serviço para recebimento da segunda parcela referente às obras de construção da Unidade Básica de Saúde Porte I – Unidade de Saúde da Família Geraldo Pimenta de Almeida, com recurso da Portaria GM 2.226 de 18 de setembro de 2009, no município de Pontal do Araguaia, situado na microrregião Garças Araguaia.

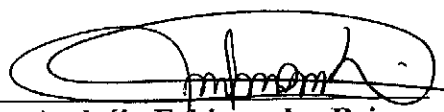
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ordem de serviço para o pagamento da segunda parcela destinada a construção da Unidade Básica de Saúde Porte I – “Unidade de Saúde da Família Geraldo Pimenta de Almeida” no município de Pontal do Araguaia, situado na microrregião Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

